



Câmara Municipal de Itajubá

PORTARIA/CFM Nº 159, DE 11 DE JULHO DE 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar, o Diretor Jurídico, Gustavo Max e o Assessor Jurídico, Luciano de Miranda Tavares a viajarem para Belo Horizonte: Participarem do Seminário Tópicos em Direito do Trabalho Aplicado à Administração Pública, do evento aperfeiçoamento em Direito Público aplicado ao Controle Externo, realizado pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG, a ser realizado do dia 16 a 18 de julho, sendo acompanhado pelo motorista Luiz Fabiano Ramos, com previsão de saída para o dia 15/07/2014 às 14h00 e de retorno para o dia 18/07/2014 às 21h00.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individual no valor de R\$ 1.246,00 (um mil duzentos e quarenta e seis reais), correspondente a 3,5 diárias, totalizando R\$ 3.738,00 (três mil, setecentos e trinta e oito reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto no Item II da Instrução Normativa nº 1/2012 do Controle Interno da Câmara Municipal de Itajubá.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, 11 de julho de 2014.

VALDOMIRO RIBEIRO CORTEZ
Presidente